

poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, o processo de **CA-LIO** para a atividade de **HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE, CASA DE SAÚDE, CASA DE REPOUSO, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS – COD. 2.54.1**, processo n. **71.403.908-2020**, em nome de **PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO**, naquele município.

Parágrafo único. NOTIFICA-SE a requerente à regularizar o licenciamento ambiental junto ao órgão competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de maio de 2026.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE-IMASUL

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO IVINHEMA

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO IVINHEMA - CBH IVINHEMA, no uso de suas atribuições, convoca todos os seus membros para a **47ª Reunião Ordinária**, a ser realizada no dia **27 de maio de 2026**, das **9h00 às 17h00**, no Parque Estadual das Várzeas do Rio Ivinhema, Rodovia MS 283, km 68 - Porto Peroba, Jatei, MS, 79720.

PAUTA:

- 1 - Abertura da 47ª Reunião do CBH Ivinhema.
- 2 - Momento Integração: Fala da Diretoria.
- 3- Aprovação da Ata da 46ª Reunião Ordinária;
- 4 – Apresentação das Estrutura, Administração e Orientações de Visitação ao Parque Estadual das Várzeas do Rio Ivinhema.
- 5 – Programa MS-Irriga: ações em desenvolvimento – SEMADESC.
- 6 - Apresentações das Câmaras Técnicas (Coordenação e Planos de Trabalho);
- 7 – Apresentação do Roteiro da Visita Técnica;
- 8 - Informes;

Campo Grande, 6 de maio de 2026.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema